

PORTARIA Nº 001/2020-PAD

O Prof. Antonio Marcos Flauzino dos Santos, Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1222/2018-GRE e

Considerando que foi publicado o edital 002/2020-Chamada Pública-Processo nº 6662/2019 para credenciamento de empresas para prestação de serviços especializados para edição de livros e revistas científicas nas categorias/funções (Revisão de Texto (revisão textual e gramatical em língua portuguesa), Tradução de Texto (tradução textual e gramatical em línguas estrangeiras), Revisão de Texto (revisão textual e gramatical em línguas estrangeiras), Normalização Textual e de Referências – Livros, Normatização (Textual e Referências) e Diagramação – Periódicos, Normalização (Textual E Referências) – Periódicos, Diagramação – Periódicos, Preparação do Texto e Marcação XML, Programação Visual Gráfica (projeto gráfico/diagramação) – Livro e Criação de Capas de Livros);

considerando o artigo 6º, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93;
considerando o artigo 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93;
considerando o artigo 30, § 5º da Lei Estadual nº 15.608/07;
considerando o Decreto Estadual nº 4.507/09.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear uma COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, para receber, analisar, encaminhar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao edital supramencionado.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a referida Comissão:

PRESIDENTES	MEMBROS
Altair Tiburcio dos Santos – DMP	Altair Tiburcio dos Santos – DMP
Marcos Kazuyoshi Sassaka – EDT	Cherliton de Castro Guedes – DMP
Maria do Carmo de Souza - DMP/LIC	Fabio Alexandre Uema - DMP/COP
Marina Hisae Hirose Yamada - DMP/LIC	Ivone do Carmo Barreni – DMP
Robson Gonçalves da Silva – DMP	Luciana Lie Uguma Mizuta – DMP
Vania Cristina Scomparin Goularte - EDUEM	Madison Toshio Kussakawa – DMP/LIC
	Marcos Kazuyoshi Sassaka – EDT
	Maria do Carmo de Souza - DMP/LIC
	Marina Hisae Hirose Yamada - DMP/LIC
	Robson Gonçalves da Silva – DMP
	Sandra Eliza Detros – DMP/COP
	Simone Cristina Garbo – DMP/COP
	Simone de Campos Gravena – DMP/COP
	Vania Cristina Scomparin Goularte - EDUEM

Art. 3º Esta Portaria gera efeito a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 048/2017-PAD.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 09 de março de 2020.

Antonio Marcos Flauzino dos Santos
Pró-Reitor de Administração